



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 59, de 19 de junho de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados **VINÍCIUS PEREIRA SOUZA**, matrícula **961**, como Fiscal Titular e **JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ**, matrícula **1059**, como Fiscal Substituto Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024, celebrado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, CNPJ 09.168.704/0001-42 para Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, visando suprir as necessidades da Gerência de Compras e Contratos.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
IN 09/2024	PA 4206/2023	01/07/2024 a 30/06/2029
Gestor do Contrato:	Gerência de Compras e Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

**Andrea Zumbini
Paulo**

Assinado de forma digital por
Andrea Zumbini Paulo
Dados: 2024.06.20 15:32:05 -03'00'

2

Andrea Zumbini Paulo
Gerente de Compras e Contratos